



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056 - email: socialvgsul@gmail.com

Aos 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se às 13h30 em primeira no Departamento de Ação Social, sito à Rua Sete de Setembro, 300 – Centro, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar que assinaram a lista de presença em anexo. Lida e aprovada a ata da reunião do dia 23 de dezembro de 2022. Os assuntos a tratar: 1) Trabalhos no CozinhAlimento. 2) Reativação do Consea – Conselho Nacional de Segurança Alimentar. 3) Alterações no Regimento Interno do COMSEA. O presidente deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença da diretora de Ação Social, Eva Vilma da Silva Rodrigues que vem sendo convidada constantemente para participar das reuniões do COMSEA. 1) Logo em disse que convidara a diretora de Ação Social para falar dos trabalhos no CozinhAlimento. A diretora agradeceu ao convite e disse que estão aguardando ainda a capacitação do governo estadual, pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Explicou que no 8 de novembro de 2022, houve uma reunião *on line* com Celso Matsuda, subsecretário de Abastecimento e Segurança Alimentar, Vanusia Teixeira coordenadora da Secretaria de Abastecimento Milene Raimundo, diretora e Departamento de Segurança Alimentar, da qual participaram ela, a nutricionista Livia Miqueleto e assistente social Maisse Colombo da Silva. Na ocasião foi lançada a 27ª Semana da Alimentação e dentre os assuntos, o CozinhAlimento. Na oportunidade também foi feito um breve treinamento para nutricionista para ser multiplicadora de conhecimento com relação a alimentação saudável. Apresentados slides que foram depois enviados por email. As prefeituras presentes tiraram várias dúvidas sobre o projeto CozinhAlimento e muitas ainda não haviam conseguido instalar. Vargem e outras estavam aguardando o cronograma de capacitação e como haveria mudança de governo, estavam ainda em dúvidas como seria feito, inclusive da participação do Fundo Social de São Paulo, que também mudaria a gestão. Mas, foi orientado que os municípios que já haviam inaugurado seus projetos para dar prosseguimento a utilização dos mesmos. O SCFV Tio Carlão já utilizou o CozinhAlimento conforme já foi passado ao Comsea e em janeiro no dia 20, a nutricionista Livia Rosalin Miqueleto realizou curso para 30 pessoas da Frente Social sobre alimentação saudável utilizando slides e após, preparando lanches saudáveis e outro grupo com 30 pessoas da Frente Social foi feito no dia 27 de janeiro também no CozinhAlimento. A diretora explicou que alguns cursos de capacitação com o objetivo de geração de renda estão sendo modulados para oferecer prioritariamente às pessoas que fazem parte dos programas sociais e também ao público em geral com a análise de inscrição. A diretora explicou que os cursos a serem contratados vem de encontro com o projeto do CozinhAlimento e em caso de excesso de inscrições, são prioridade as famílias encaminhadas pelo CRAS e CREAS para fazer os cursos que visam especialmente, a geração de renda, mas como estarão trabalhando na cozinha, sempre haverá nas aulas a questão da limpeza, da organização, da utilização dos produtos, da economicidade e do cuidado com o preparo com os alimentos. Os conselheiros fizeram algumas perguntas para a diretora sobre os cursos e sobre o CozinhAlimento. 2) Sobre o CONSEA, foi desativado em 2019 durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) deverá ser reinstalado no dia 28 de fevereiro segundo informações da mídia, por meio de um decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em solenidade no Palácio do Planalto. Na ocasião serão reempossados os conselheiros e a presidente do Consea, Elisabetta Recine, que compunham o conselho antes dele ser extinto na última gestão. O Consea tem como atividade propor estratégias eficazes de combate à fome, dando voz à sociedade na construção de soluções para temas como a segurança alimentar e nutricional. Os conselheiros municipais falaram do assunto e afirmaram ser



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056 - email: socialvgsul@gmail.com

uma ótima notícia a reestruturação do Consea, já que apenas o Estadual e os municipais continuaram ativos. Ao que se pode saber, há a intenção da criação de um Plano Nacional de Segurança Alimentar que deve envolver inúmeras ações. Os conselhos de segurança alimentar deverão ser fortalecidos com esta iniciativa e há já o trabalho para a destinação de recursos para benefício eventual às cidades. 3) O presidente iniciou o assunto sobre as alterações no Regimento Interno do COMSEA. Os conselheiros pontuaram a questão da composição e também do funcionamento. De acordo com a Lei nº 2572 de 08 de junho de 2004, o Conselho é composto por 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público e algumas alterações foram feitas, mas obrigatoriamente a composição atual do Conselho é a seguinte: Representantes da sociedade civil: 02 Representantes da Associação Comercial e Industrial de VGSul, sendo titular e suplente; 02 Representantes das Associações de Pais e Mestres (APM's), sendo titular e suplente; 02 Representantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de VGSul: sendo titular e suplente; 02 Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social; sendo titular e suplente. 02 Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; sendo titular e suplente. 02 Representantes da Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"; sendo titular e suplente. 02 Representantes da Igreja Católica (pastoral ligada a alimentação) sendo titular e suplente; 02 Representantes das Igrejas Evangélicas de VGSul (pastoral ligada a alimentação) sendo titular e suplente. 02 Representantes do Sindicato Rural de VGSul; sendo Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de VGSul, sendo titular e suplente. Representantes do Poder Público, sendo sempre um titular e um suplente: 02 representantes do Departamento de Ação Social: 02 Representantes do Departamento de Educação/Conselho de Alimentação; 02 Representantes do Conselho Municipal de Saúde; 02 Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de VGSul: Representantes da Comissão Municipal do Programa Viva/Leite. Ocorre que com o lançamento da lei Lei nº 2884 de 05/05/2009 da estrutura administrativa da Prefeitura, na organização básica os conselhos fazem parte do poder público, sendo ligados ao gabinete do prefeito: "Art. 11. A Administração Municipal será compreendida pela: I - Administração Direta, constituída por: a) Órgãos de Assessoramento Direto e Indireto; b) Órgãos de Atividades Complementares; c) Órgãos de Atividades Auxiliares; d) Órgãos de Atividades Fim." No parágrafo § 2º "Os Órgãos de Assessoramento, de Atividades Auxiliares e de Atividades Fim da Administração Direta, mencionados respectivamente nas alíneas "a", "c" e "d" do inciso I deste artigo, são subordinados ao Chefe do Executivo por linha de autoridade integral." E no artigo Art. 13. "A estrutura da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul fica constituída da seguinte forma: 1. Órgãos de Assessoramento Direto e Indireto: Órgãos de Assessoramento Direto: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Jurídica. Órgãos de Assessoramento Indireto: Conselhos Municipais; Comissões Municipais. (...)" Portanto, entendem os conselheiros que os representantes dos demais conselhos pertencem ao Poder Público e não à Sociedade Civil, sendo necessário este estudo e a alteração para uma maior representatividade da sociedade civil. Os conselheiros colocaram que a estrutura da Prefeitura é anterior à criação do COMSEA e a falta de adequação deve ser corrigida neste momento. Foi ainda colocado que o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente deve fazer parte do COMSEA, pois atualmente tem-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e que o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente que também foi instuído pela Lei 2.884 da Estrutura Administrativa da Prefeitura em seu Art. 93. "O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente é o órgão fim da Administração responsável pela execução das políticas voltadas ao meio ambiente e agricultura" E mais especificamente na questão da segurança alimentar que envolve a produção rural, o artigo 95 reza que o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente: "I levar ao produtor rural



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056 - email: socialvgsul@gmail.com

fomento para sua produção, viabilizando agregar valores e possibilitando um melhor desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos agropecuários; II – orientar o produtor rural através de cursos, palestras, assistência técnica, extensão rural, abastecimento, pesquisa, treinamento e infra estrutura; III - realizar de forma integrada as políticas setoriais, desenvolvendo condições para dar ao produtor rural o escoamento de sua produção agrícola; IV - desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente.” Também foi destacado que o trabalho do Conselho Estadual está ligado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a CODEAGRO, mais que isso, está dentro da referida pasta da Agricultura e Abastecimento e diante da importância, é que o Departamento de Agricultura e Abastecimento deve passar a ser parte integrante e essencial do COMSEA. Alguns conselheiros colocaram que o COMSEA deve ser transferido para a pasta de Agricultura e Abastecimento, diante da premissa da segurança alimentar. Mas o objetivo da reunião não é esse e o Departamento de Ação Social está tão ligado a questão da segurança alimentar que por enquanto, o COMSEA deve permanecer nesta pasta, mas há sim a necessidade da composição com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão, aprovado por todos os conselheiros. Os conselheiros passaram a estudar a composição do Conselho para verificar a melhor maneira de inserir o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e ainda, verificar quais os conselhos que estão alocados dentro da sociedade civil para fazer a regularização. Também foi colocado que em 2017 a Associação dos Bataticultores pediu sua exclusão do COMSEA. Hoje a cidade conta com a Associação Setembro, que em sua maioria é composta por produtores e que seria de grande valia a participação da mesma dentro do COMSEA como sociedade civil. Os conselheiros estudaram a questão e a atual composição e colocaram que a melhor composição seria: Representantes do Poder Público sendo um titular e suplente: 1- Departamento de Ação Social/Comissão do Programa Viva Leite; 2 - Departamento de Educação/Conselho da Merenda Escolar, explicando que os representantes desses departamentos devem estar ligados às referidas comissões para tratar de assuntos que são relevantes ao COMSEA nestes dois eixos de trabalho. 3 – Departamento de Saúde; 4 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente; 5 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; 6 – Fundo Social de Solidariedade. Da Sociedade Civil, sendo 02: um titular e um suplente: 1 – 02 representantes da Associação Comercial e Industrial de Vargem Grande do Sul; 2 – 02 representantes da Associação de Pais e Mestres (APM's); 3 – 02 representantes de Entidades de atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência; 4 - 02 representantes de Entidades de atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência; 5 – 02 representantes Entidades de atendimento à Pessoa Idosa; 6 – 02 representantes Entidades de atendimento a Pessoas em Situação de Rua; 7 – 02 representantes Igrejas Católicas/Pastoral da Alimentação; 8 – 02 representantes Igrejas Evangélicas/Grupos de apoio a segurança alimentar; 9 - Associações e clubes de serviços com apoio à segurança alimentar (Associação Setembro); 10- Associações e clubes de serviços com apoio à segurança alimentar (Rotary Club); 11 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Grande do Sul; 12 – Sindicato Rural de Vargem Grande do Sul. Colocado em discussão, ficou decidido que seria enviado à Secretaria Geral para consulta e após, decisão dos conselheiros, aprovado por todos. Outra questão sobre o Regimento Interno trata do artigo 9º do Funcionamento que reza: “O COMSEA de Vargem Grande do Sul reunir-se-a ordinariamente em reuniões mensais e extraordinariamente quando convocado por seu presidente ou, pelo menos, metade de seus membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.” Os conselheiros colocaram que está inviável uma reunião mensal e que em outras ocasiões já colocaram essa questão ao presidente. Muitos dos conselheiros fazem parte de outros conselhos e muitas vezes deixam seus departamentos ou seu





PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056 - email: socialvgsul@gmail.com**

trabalho no caso da sociedade civil, duas ou três vezes no mês para participar de reuniões. A cidade é pequena e a quantidade de conselhos é bastante grande e quase sempre as mesmas pessoas se dispõem a colaborar. Falaram dos compromissos que os Conselhos impõem e da responsabilidade que cabe às decisões que precisam ser estudadas. Reuniões as vezes são bastante demoradas, como a de hoje, colocou o presidente Lucas. Os conselheiros colocaram que o artigo 9º deve ser mudado para que as reuniões ordinárias aconteçam bimestralmente, ou seja, de dois em dois meses e que um calendário seja estipulado para que os conselheiros já deixem agendado o dia para a reunião e pauta seja passada como vem fazendo o presidente. Assim a redação do artigo 9º passa a ser: "O COMSEA de Vargem Grande do Sul reunir-se-à ordinariamente em reuniões bimestrais (...)" Colocado em discussão, colocado em votação, aprovado por todos os conselheiros. O presidente informou que irá avisar os conselheiros da próxima reunião. Aceito por todos. Nada mais havendo a tratar, a referida ata vem assinada pelo presidente e secretária e em anexo a lista de presença dos conselheiros e convidados presentes à reunião. Vargem Grande do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

Lucas Buzato  
**Presidente**

Rosana Aparecida de Abreu Pereira  
**Secretária**